



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 992, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

~~21/10/2021~~
~~Presidente da Câmara~~

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO" AO SENHOR SALVADOR PINTO PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Honra ao Mérito Desportivo" ao Sr. **Salvador Pinto Pereira** em reconhecimento à prática e o incentivo ao esporte neste Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO
21/10/21
Departamento Legislativo